



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Campus Diamantina
 Fazenda Biribiri, km 624, s/n°, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
 CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 68, DE 14 DE MARÇO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIADA E CONTINUADA(FIC) PELO PROJETO “CAPACITAÇÃO EMANCIPAÇÃO: PROMOVENDO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO A POPULAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG - CAMINHOS DO EMPREENDER”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS IFNMG, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio do Diretor-geral, Júnio Jáber, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.169 de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para a entrega de documentos dos candidatos classificados na Seleção Simplificada de Bolsistas e Colaboradores Externos para os Encargos de Docentes para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Projeto “Capacitação Emancipação: Promovendo formação e capacitação a População de Conceição do Mato Dentro/MG - Caminhos do Empreender” entre o IFNMG campus Diamantina e o Município de Conceição do Mato Dentro/MG.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, para apresentação de todos os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos que foram anexados no Formulário eletrônico de inscrição:

Disciplina	Nome completo
Mundo do Trabalho	Rúbia Riane de Sousa Araújo
	Danielly Meireles Dias
	Jorge Gabriel Gomes Simões
	Wellington de Souza Oliveira
	Antonio Luiz Vieira de Oliveira
	José Carlos Morais Uchoa
	Miguel da Matta Machado Safe
	Paulo Cesar Santos Silva
	Daniel Santos Lage

1.2. Os documentos devem ser apresentados nos dias **17/03/2025 a 19/03/2025, das 18h30 às 21h30**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, preferencialmente organizado na ordem abaixo elencada:

a) Documento de Identificação oficial com foto;

b) CPF;

c) Certidão de quitação eleitoral disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida com data inferior a publicação do edital

d) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista disponível em <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php/pt/certificados>

e) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores da Rede Federal EPCT, quando for o caso;

f) todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no **Quadro 2**;

g) todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme os **Quadro 4**;

h) Formulário indicativo de pontuação (Anexo III).

Além dos documentos anteriores, no ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo IV;

b) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo V.

1.4. Os documentos podem ser apresentados no seguinte local:

Polo Educacional Zinah Costa Guerra, localizado na Rodovia MG-10, km 169, Zona Rural, Conceição do Mato Dentro/MG - CEP 35860-00

1.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

1.6. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://www.ifnmg.edu.br/diamantina-ensao/editais-ensao-diamantina> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste edital, via email valeria.andrade@ifnmg.edu.br. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.3.1. O(a) candidato(a) selecionado em mais de um encargo deverá indicar no e-mail de aceite, qual deseja ocupar.

2.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

2.5. O candidato será convocado para assinatura do contrato e início dos trabalhos por meio do e-mail em que manifestar o aceite para o encargo convocado.

JÚNIO JÁBER

Diretor-geral

IFNMG Campus Diamantina



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171630** e o código CRC **C6CE3491**.
